

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 1359/2024 18 DE outubro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

CONSIDERANDO o decreto 1.665 de 14 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Phamilla Lima Ribeiro**, matrícula: **4304**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **265/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, nos dias **18/10/2024 a 20/10/2024**, tendo como finalidade: a participação nos Jogos dos Servidores Públicos do Tocantins - edição 2024, conforme o disposto no documento 1.665 de 14 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

